

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 53/2026 Processo Administrativo nº 062595/2026 OBJETO: Contratação de serviços continuados de limpeza, com a disponibilização de mão de obra qualificada, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em unidades da Secretaria Municipal de Esportes, conforme edital e seus anexos. Preço Máximo Estimado: R\$ 881.239,41 (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/08/2026 a partir das 9h. • Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico nº 124/2026) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 23 de julho de 2026. João Rafael Mião Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
COMUNICADO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2026. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.** OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, nos termos da Lei nº. 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, através da Comissão Municipal de Licitações, FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberta CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até às 09hs00min, do dia 24 de agosto de 2026, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, sito à Rua Av. Prefeito Waldemar Calvo nº 2305, Centro, Tarabai/SP. Os interessados poderão retirar o Edital completo no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, no horário das 08hs00min. às 11hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, e pelo sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Tarabai: tarabai.sp.gov.br. O fornecimento do Edital será feito sem cobrança de taxas. Em conformidade com o art. 29, §3º, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, segue abaixo os preços de referência para Aquisição dos Gêneros Alimentícios.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.
01	Abobora Paulista: de colheita recente. Madura, lisa, firme, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade, (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas próprias para armazenagem e transporte de alimentos. Embalagem contendo até 5 kg.	KG	150	5,92
02	Alface Lisa: Fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade - livre de resíduos de fertilizantes. Maço pesando entre 400g a 750g.	MAÇO	2200	8,35
03	Banana Nanica: de colheita recente. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação até o consumo. Limpa, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas próprias para armazenagem e transporte de alimentos. Caixa contendo 20kg.	KG	4000	6,66
04	Cebola, firme, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade — livre de resíduos de fertilizantes. Kg Acondicionados em caixas plásticas, próprias para armazenagem e transporte de alimentos.	KG	1200	6,21
05	Cebolinha Verde Fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade — livre de resíduos de fertilizantes. Maço pesando entre 250g e 300g, Acondicionados em caixas plásticas, próprias para armazenagem e transporte de alimentos. Maço pesando de 150g a 200g.	MAÇO	600	10,84
06	Cenoura: lisa, limpa, com polpa intacta, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca. Acondicionados em caixas plásticas, próprias para armazenagem e transporte de alimentos.	KG	1200	6,36
07	Goiaba Vermelha: De colheita recente. Fresca, firme, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, ferrugens, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, próprias para armazenagem de alimentos.	KG	1500	11,19
08	Mamão formosa de colheita recente. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação até o consumo. Limpa, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas de papelão. Unidade em kg.	KG	300	7,54
09	Mandioca amarela picada descascada, congelada com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras, cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Transporte deverá ser em caixa plástica.	KG	800	9,00
10	Melancia: de colheita recente. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação até o consumo. Limpa, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas próprias para armazenagem e transporte de alimentos.	KG	800	5,74
11	Milho verde in Natura (Espiga). Descascada: Produto fresco, espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de coloração amarelo-claro, brilhante e cristalino. Isento de larvas, insetos, pragas e resíduos de fertilizantes ou agrotóxico. Livre de partes podridas. Embalagem: acondicionadas em bandejas limpas de material atóxico (isopor ou plástico), protegidas com filme plástico transparente, contendo de 4 a 6 unidades. Unidade de 70g a 100g..	KG	400	17,87
12	Pinça: de colheita recente. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação até o consumo. Limpa, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas próprias para armazenagem e transporte de alimentos.	KG	200	31,33
13	Salsinha Verde Fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade — livre de resíduos de fertilizantes. Maço pesando entre 150g a 250g.	MAÇO	600	7,46
14	Tomate Rasteiro: De colheita recente. Fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação até o consumo. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, próprias para armazenagem e transporte de alimentos.	KG	1800	8,16
15	Uva Niagara: de colheita recente. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação até o consumo. Limpa, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade (como parasitas, insetos e larvas). Livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas próprias para armazenagem e transporte de alimentos.	KG	200	18,87

Procedimento Comum Civil Nº 1003025-29.2022.8.26.0003/SP - Assunto: Prestação de serviços - AUTOR: CENTRO EDUCACIONAL MANIA DE APRENDER LTDA (Representado) ADVOGADO(A): ADRIANO AUGUSTO COSTA (OAB SP296351) - RÉU: RUBEM CUNHA ARAUJO - INTERESSADO: MICHELE DUTRA MAIA (Representante) - EDITAL (DJEN) Nº 610007036301. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 10030252920228260003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular I - 1ª Vara Cível - Regional III - Jabaquara, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RUBEM CUNHA ARAUJO, CPF: 049.377.794-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de CENTRO EDUCACIONAL MANIA DE APRENDER LTDA, com o seguinte objeto: cobrança de mensalidades escolar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO Processo 1005432-97.2025.8.26.0004 - Interdição/Curatela - Nomeação - A.B.A. - Ante o exposto decreto a interdição de A. P. de A., declarando-a incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, na forma dos artigos 4º, inciso III, 1.767, inciso I do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando curador o Sr. A. B. de A., considerando-se comprometido, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, DECLARO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I, do artigo 487, do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e artigo 9, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalos de (10) dez dias. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes com intervalo de dez (10) dias, devendo o curador recolher a taxa devida e após, pela imprensa local, devendo o Curador providenciar agência, para a publicação. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, a ser inscrita no 1º Registro de Pessoas Naturais, localizado na SE, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, para que o senhor oficial da unidade de serviço de registro civil das pessoas naturais competente proceda o seu cumprimento. Para tanto fica à cargo do Curador, que não é beneficiário da gratuidade judicial, o encumprimento das seguintes peças dos autos ao referido curador, devendo comprovar o protocolo nos autos, em até dez (10) dias após transitada em julgado a presente sentença: - petição inicial e petição que informa o local de internação da interditanda, se o caso; - certidão de nascimento ou casamento da interditanda; - certidão de trânsito em julgado. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO a ser encaminhado pela parte interessada à Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do Comunicado CG nº 686/2014 ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA, para todos os fins legais. Custas na forma da lei. Ciência ao M.P. P.R.I. (Publicações: 24/07, 03/08 e 13/08/2026).

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário EMPARSANCO ENGENHARIA S.A. FALIDO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.617.548/0001-55; bem como do titular do domínio e interveniente R.F.R. INCORPORACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.170.589/0001-64; e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REGINA ROSSI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.844.942/0001-56. O Dr. Gustavo Dall'olio, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel vem ou dele conhecimento tiverem e que possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por SEED ACC CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA em face de EMPARSANCO ENGENHARIA S.A. FALIDO - Processo nº 1002637-24.2024.8.26.0564, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leloeiro www.megalaloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalaloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalaloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 10/08/2026 às 14:00 h e se encerrará dia 13/08/2026 às 14:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/08/2026 às 14:01 h e se encerrará no dia 03/09/2026 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalaloes.com.br. DOS DÉBITOS – Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem), que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço mas se o valor do bem exceder o se crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tomada se efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o se crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tomada se efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalaloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. Caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, e aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. DA REMICAÇÃO: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus à comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalaloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Caso, por qualquer motivo a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do imóvel de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 17.909 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP. IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO nº 21, LOCALIZADO NO 2º ANDAR DO "EDIFÍCIO REGINA ROSSI", A RUA PIRATININGA, Nº 790, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição imobiliária, com a área útil de 170,750m², a área comum de 25,8455m², a área total construída de 196,595m², correspondendo a fração ideal de 4,392% no terreno e demais coisas de uso comum; faz frente para o alinhamento da Rua Piratininga, e confronta, do lado direito com a parede divisória lateral direita da construção e com a área de iluminação e ventilação do prédio; do lado esquerdo com a área de recuo frontal, com a parede divisória lateral esquerda da construção e com a área de iluminação e ventilação do prédio, e nos fundos, com a caixa de escadas, hall de serviço, poço de elevador e halls sociais do andar respectivo. É composto de três dormitórios, sendo um do tipo suíte (dormitório, closet, sacada e banheiro), corredor interno de circulação, banheiro completo, terraço, living, sala de jantar/lavabo, cozinha, quarto de empregada com WC e área de serviço. Consta na Av.10 desta matrícula a ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1006820-69.2023.8.26.0565, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REGINA ROSSI contra R.F.R. INCORPORACOES LTDA, Consta na Av.12 desta matrícula a penhora exequente do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.13 desta matrícula que nos autos do Processo nº 1002008020235020461, foi determinada a indisponibilidade genérica dos bens de R.F.R. INCORPORACOES LTDA. Consta na Av.14 desta matrícula que nos autos do Processo nº 10008006420245020462, foi determinada a indisponibilidade genérica dos bens de R.F.R. INCORPORACOES LTDA. Consta na Av.15 desta matrícula que nos autos do Processo nº 10015699120235020467, foi determinada a indisponibilidade genérica dos bens de R.F.R. INCORPORACOES LTDA. Consta na Av.16 desta matrícula que nos autos do Processo nº 10010171020245020462, foi determinada a indisponibilidade genérica dos bens de R.F.R. INCORPORACOES LTDA. Consta na Av.17 e 18 desta matrícula que nos autos do Processo nº 10006740820245020464, foi determinada a indisponibilidade genérica dos bens de R.F.R. INCORPORACOES LTDA. Consta na Av.19 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1006820-69.2023.8.26.05656, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REGINA ROSSI contra R.F.R. INCORPORACOES LTDA foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 04.041.069. Consta no Evento 25 dos autos, que a interveniente ofereceu o imóvel descrito na matrícula 17.909 do 1º Cartório de São Caetano do Sul/SP, como garantia de cumprimento do acordo. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 977.450,45 (novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) para setembro de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2026. Dr. Gustavo Dall'olio - Juiz de Direito.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicito que a Sra. Tamires Oliveira de Paula, portadora do CPF: 582.493.XXX-41, funcionária da empresa Ideal Lingerie Ltda, no cargo de Operadora de caixa, compareça no prazo de 48 horas.

Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do Art. 482 da Consolidação das Leis do

Trabalho (abandono de emprego), o que configurará seu desligamento desta empresa.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001492-32.2023.8.26.0704. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr (a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gomez Comércio de Materiais de Construção Eireli – EPP (CNPJ: 21.471.083/0001-77) na pessoa de seu representante legal, Marcello Malieno Gomes (CPF: 120.376.968-76), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, da quantia de R\$ 244.828,50 (07/25), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre autos financeiros de Marcello Malieno Gomes no valor de R\$ 463,41 (08/25). Convertido, terão os executados 05 dias, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de SP, 01.06.2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1014754-81.2024.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular II - 2ª Vara Cível - Regional III - Jabaquara. FAZ SABER a CENTER CASH INTERMEDIADORA DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 30.098.374/0001-52, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., com o seguinte objeto: instrumento particular de confissão de dívidas e outras avenças - nº 6329506 firmado em 27/10/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de 498.738,76, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PROCESSO Nº 1003189-62.2022.8.26.0045 EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, São Paulo, Dr. IOR FERRIRA DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BERTRAM KECHUKWU NWOSU, CPF 21980657890, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto Theodoro Ratibonno, alegando em síntese: que é credora do executado referente a contratos de serviços educacionais e materiais didáticos para seus filhos, relativos ao ano letivo de 2020, pois deixou de adimplir as mensalidades escolares, cuja dívida é de R\$ 28.148,96 (datado de 01/09/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R\$28.148,96, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). O prazo para embargos reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§ do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 05 de fevereiro de 2026. 23.24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DRACENA-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026 – PROC. 178/2026
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 073/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Data da sessão: 07/08/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprase-dital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 22 de julho de 2026. Thais Regina Miranda Martins - Secretária de Educação.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026 – PROC. 148/2026
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 059/2026, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Troca de Pneu, Borracharia (Conserto de Pneu com ou sem Manchão – vedado o conserto com uso do “Macarrão”), Recapagem Vulcanização de Pneus para os Veículos, Máquinas e Equipamentos da frota do Município de Dracena/SP. Data da sessão: 10/08/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprase-dital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 22 de julho de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/07/2026.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna pública as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>.

PROCESSO: 6018.2026/0080274-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de sonda endotraqueal, sem balão, radiopaco, descartável, estéril - NR. 3,5. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30, do dia 11 de agosto de 2026, a cargo da 4ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2026/0075014-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de ciplonato de testosterona 200 mg/2 ml solução injetável - ACESSA SUS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30, do dia 12 de agosto de 2026, a cargo da 4ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0108712-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte de cargas, com fornecimento de 04 (quatro) veículos urbanos de cargas (caminhão vuc), com combustível, quilometragem livre, 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes por veículo, para atendimento de demandas logísticas da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 10h00 do dia 06 de agosto de 2026, a cargo da 5ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2026/0061806-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de pás eletrodo para desfibrilador externo automático infantil - aparelho 2. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 07 de agosto de 2026, a cargo da 3ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2026/00017180-2 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 171/2026-SMS.G

Objeto: aquisição de cadeira de rodas higiênica para banho para o Hospital Municipal Alexandre Zaid e Hospital Municipal Guarapiranga vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública da Dispensa Eletrônica ocorrerá a partir das 08h00 do dia 29 de julho de 2026, a cargo da 10ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2026/0063854-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de curativo espuma poliuretano com anéis de hidrogel, não adesivo. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 05 de agosto de 2026, a cargo da 10ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2026/0084461-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de filme para raio X. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 10h00 do dia 06 de agosto de 2026, a cargo da 7ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2026/0036196-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de contra-ângulo. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30, do dia 05 de agosto de 2026, a cargo da 12ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2026/0023800-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de detergente alcalino concentrado e detergente neutro concentrado. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30, do dia 05 de agosto de 2026, a cargo da 12ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2026/0069317-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para fornecimento lençol impermeável para colchão tipo caixa de ovo (capa). A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h00 do dia 05 de agosto de 2026, a cargo da 17ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2026/0058349-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de papel grau cirúrgico diversos tamanhos. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30, do dia 06 de agosto de 2026, a cargo da 12ª CPL/SMS.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

ESPORTES E LAZER

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência presencial nº 12/sem/2026 - Processo SEI nº 6019.2024/0001794-5

Objeto: contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo e revitalização de espaço público com execução de muro de contenção, arquiabaçada, pista de caminhada, sanitário PNE e obras complementares no CDC Guarani de São Mateus - Critério de julgamento: menor preço - Data da sessão pública: 16/09/2026 às 10h00.

Concorrência presencial nº 13/sem/2026 - Processo SEI nº 6019.2024/0002726-6

Objeto: contratação de empresa especializada para revitalização do CDC Mooca, localizado na Rua Maria Luísa de Pinho, nº 113 - Parque da Mooca - São Paulo/SP - Critério de julgamento: menor preço - Data da sessão pública: 17/09/2026 às 10h00.

Concorrência presencial nº 14/sem/2026 - Processo SEI nº 6019.2026/0000917-2

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução de obra de iluminação em campo, construção de sala multiuso e serviços complementares no CDC Santa Inês - Critério de julgamento: menor preço - Data da sessão pública: 18/09/2026 às 10h00.

Concorrência presencial nº 15/sem/2026 - Processo SEI nº 6019.2025/0004973-3

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de projeto executivo e revitalização do CDC Parque Bristol - Critério de julgamento: menor preço - Data da sessão pública: 10/08/2026 às 10h00.

Concorrência presencial nº 16/sem/2026 - Processo SEI nº 6019.2024/0001192-0

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração do projeto executivo e execução integral dos serviços de demolição, construção e requalificação de espaço público no Clube da Comunidade (CDC) Parque Fongaro, situado na Rua Professor Syllas Baltazar de Araújo, 220 - Parque Fongaro, São Paulo - SP, CEP 04257-010 - Critério de julgamento: menor preço - Data da sessão pública: 11/08/2026 às 10h00.

Local das licitações acima: sala de licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua Pedro de Toledo, 1651 - Indianópolis, São Paulo - SP, 04039-034 - Documentação/Retirada do Edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1040532-14.2023.8.26.0577.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER aos REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS**, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que TIKUN HÁNEFESH SERVIÇOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, representado pelo seu sócio administrador CAIO FABRICIO ORTIZ JUNIOR ajuizou ação de USUCAPÍO, visando a parte requerente a declaração, por sentença, de seu domínio sobre o imóvel de área de 2,1217 hectares ou ainda 21.217,00 metros quadrados, situado no Bairro Santa Cruz, zona rural do Distrito de São Francisco Xavier, São José dos Campos / SP, sem benfeitorias, delimitada conforme levantamento topográfico nos autos, ainda não descrito em matrícula ou transcrição anterior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado reu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 15 de junho de 2026.

PUBLICIDADE LEGAL

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário **FLAVIO MACHADO**, inscrito no CPF/ME sob o nº 203.085.588-04. O Dr. Fernando Colhado Mendes, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel vierem ou dele conhecimento tiverem e que possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **LUIZ HERMINIO BUENO** em face de **FLAVIO MACHADO** - Processo nº **0018088-29.007.8.26.0362**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter **AD CORPUS** e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores no site do Leloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **13/08/2026 às 14:00h** e se encerrará dia **13/08/2026 às 14:01h** e se encerrará no dia **25/08/2026 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Os débitos de IPTU/TR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. Caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideadas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, e aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. **DA REMICAÇÃO**: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus a comissão no percentual determinado no presente Edital. **DA REMICAÇÃO** - O Leloeiro fará jus a comissão no percentual determinado no presente Edital. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 30.565 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 08, da quadra "A", situado no imóvel denominado Jardim Hedy, nesta cidade e comarca, com a área de trezentos metros quadrados (300,00 m²), medindo 10,00 metros de frente para a Estrada de Rodagem Municipal para Conselheiro Lauro, tendo a mesma medida nos fundos onde confronta com o lote nº 17, por 30,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 09 e de outro lado com o lote nº 07. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 362.01.2007.013552-00, em trâmite no SAF de Mogi Guaçu/SP, requerida por MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU contra FLAVIO MACHADO foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 362.01.2004.006938-3, em trâmite no SAF de Mogi Guaçu/SP, requerida por FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU contra FLAVIO MACHADO foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 362.01.2007.013553-7, em trâmite no SAF de Mogi Guaçu/SP, requerida por FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU contra FLAVIO MACHADO foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.06 e 09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 905-69, em trâmite no 1º Ofício Judicial de Mogi Guaçu/SP, requerida por COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO SIOBOS CREDIAC contra FLAVIO MACHADO E OUTROS foi penhorado 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.10 desta matrícula**, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.11 e 12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 000625-15.2016.8.26.0362, em trâmite no SAF de Mogi Guaçu/SP, requerida por MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU contra FLAVIO MACHADO foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 0015300-44.2000.5.15.0071, em trâmite na Rua do Trabalho de Mogi Guaçu/SP, requerida por PAULO ROBERTO RODRIGUES contra FLAVIO MACHADO foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 905-69, em trâmite no 1º Ofício Judicial de Mogi Guaçu/SP, requerida por COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO SIOBOS CREDIAC contra FLAVIO MACHADO E OUTROS foi penhorado 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Laudo de Avaliação** que se trata de um barracão comercial, de padrão simples, na parte da frente do imóvel, e nos fundos uma residência, de 02 (dois) andares superiores, com escada onde leva à sala, e depois no último, o quarto, de padrão simples, e a cozinha no piso térreo, parcialmente mais refinada. **Contribuinte nº ICNE.12.14.10.07. Avaliação deste lote: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para março de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. OVARIAÇÃO:** Consiste as fls. 377 dos autos que na separação consensual o imóvel passou a pertencer exclusivamente a FLAVIO MACHADO. Mogi Guaçu, 03 de julho de 2026. Dr. Fernando Colhado Mendes - Juiz de Direito.

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário **SANDRO SACCHETTI**, inscrito no CPF/ME sob o nº 406.748.868-87, bem como sua mulher **LIDIA CAPELAO SACCHETTI**, inscrita no CPF/ME sob o nº 421.491.348-53. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ESPÓSIO DE LAERTE MARTINS** e outros em face de **SANDRO SACCHETTI** - Processo nº **0207679-88.2005.8.26.0100**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter **AD CORPUS** e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **10/08/2026 às 16:00 h** e se encerrará dia **13/08/2026 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **25/08/2026 às 16:01 h** e se encerrará no dia **02/09/2026 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota-parte da coproprietária ou do cônjuge não executado recairá sobre o produto da alienação do bem. Ressalte-se que este terá preferência na arrematação, devendo concorrer em igualdade de condições com os demais licitantes. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideadas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, e aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. **DA REMICAÇÃO**: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus a comissão no percentual determinado no presente Edital. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 30.091 (anterior 5.340) DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP - IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Honduras, constituído pelo lote nº 07, da quadra "A", do loteamento denominado "RECANTO INPLA", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, medindo 22,60m em linha de frente para a referida rua; 16,00m em linha curva na confluência da referida rua com a Avenida das Américas; 29,70m do lado esquerdo de quem da Rua Honduras olha para o imóvel confrontando com a Avenida das Américas, com a qual faz esquina; 40,00m do lado direito confrontando com o lote nº 08; e 29,50m nos fundos confrontando com o lote nº 04, encerrando a área total de 122,700m². **Consta na Av.01 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos do processo nº 0001360-02.2004.5.05.0102, da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de **LIDIA CAPELAO SACCHETTI e outra. Consta na Av.03, 13 e 18 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00612009420045050101, da 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de **SANDRO SACCHETTI e outra. Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00007157920145050101, da 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de **SANDRO SACCHETTI. Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00005339820125050205, da 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de **SANDRO SACCHETTI. Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0000653-54.2021.5.02.0232, da 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP, requerida por JOSE MISSIAS DANTAS DOS SANTOS contra INESA S/A e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSE MISSIAS DANTAS DOS SANTOS. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00000401620145050102, da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de **LIDIA CAPELAO SACCHETTI. Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do processo nº 01472002402000500201, da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de **SANDRO SACCHETTI e outra. Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do processo nº 000051622024505012, da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de **SANDRO SACCHETTI e outra. Contribuinte nº 22343.20.32.0357.00.00-4.** Consiste as fls.2269 dos autos que na Prefeitura de Carapicuíba/SP há débitos tributários no valor de R\$ 227.664,37 (novembro/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para abril de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 876.270,20 (abril/2025). São Paulo, 07 de julho de 2026. Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho - Juiz de Direito.

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª RAJs/SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação na **FALÊNCIA DE PLASSBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.616.173/0001-06, na pessoa da **Administradora Judicial ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.390.180/0001-17, bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador, da **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL** na pessoa do seu Procurador, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador, e da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARUJA** na pessoa do seu Procurador. O Dr. Jose Guilherme Di Rienzo Marrey, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª RAJs/SP, **FAZ SABER** aos que o presente Edital de Leilão dos bens, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresas, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **PLASSBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.616.173/0001-06, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada qualquer anulação ou restituição da arrematação em razão de vícios de dimensão, estado e conservação. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro oficial www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem arrematados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **10/08/2026 às 10:30h** e se encerrará dia **25/08/2026 às 10:30h**, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **09/09/2026 às 10:31h** e se encerrará no dia **24/09/2026 a partir das 10:30h**, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme precebu a §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **Cumpra** informar que cabe ao Leloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megalioes.com.br, de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das **08:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão arrematados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguâneo ou afim, do falido ou do sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, I, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do bem para o seu nome. **Cumpra** por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo máximo até 15 (quinze) dias corridos, a contar do contato da equipe do leiloeiro, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (quinqüenta reais) por dia limitado ao total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço da arrematação no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou